



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 43/2025.

Da autoria da Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Inclui no calendário municipal de eventos a romaria equestre ao santuário nacional de nossa senhora aparecida no mês de março”**.

De acordo com a justificativa do projeto de lei, a Romaria é uma expressão genuína da fé popular e da devoção a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e em comemoração ao aniversário do município de São Sebastião. Além do seu significado religioso, a romaria movimenta o turismo local e contribui para a valorização da cultura caipara e das manifestações típicas do interior paulista, como a cavalgada, que integra o percurso da peregrinação até Aparecida.

A inclusão da Romaria no Calendário Municipal de Eventos visa garantir maior reconhecimento, apoio institucional e visibilidade à iniciativa, fortalecendo a preservação e continuidade desta tradição tão representativa para o povo de São Sebastião. Ela será realizada anualmente, entre os dias 12 e 20 de março.

Em relação ao parecer jurídico apresentado nesta Casa de Leis, o procurador expôs que, quanto à iniciativa no que tange à legitimidade para a propositura do presente projeto de lei, se encontra formalmente legal e constitucional.

Dessa forma, a Comissão reuniu-se e decidiu emitir um parecer favorável à aprovação do projeto em questão, de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

Diego de Castro Pereira
SECRETÁRIO

Henriana Pessuto Candido Lacerda
PRESIDENTE

Maria Angela Laurito de Moraes
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

12/08/25

PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 910032003000390038008000340052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.